

Portaria nº 442/2023

DESIGNAR COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 12 do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário anual, de acordo com o disposto na lei 4.320/64, para verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL** da Fundação Cultural do Município de Varginha, o qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições tendo como referência o Boletim no 08/2019 do TCE/MG.

Art. 2º – Designar para compor a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL**, os servidores da Fundação a seguir indicados:

A – Sérgio Hitoshi Yano
(Coordenador – Servidor da Administração)

B – Francine Maganha Terra
(Servidora da Administração)

C – Humberto de Paula Xavier
(Servidor da Administração)

D – Ana Luiza Pereira Romanielo

Portaria nº 442/2023

(Servidora da Administração)

Art. 3º – Os trabalhos dos componentes da Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha, 26 de dezembro de 2023.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha